



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROJETO DE LEI

AUTOR: FABIO BRITO – PSDB

Nº07/2024

**EMENDA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO
DA RUA 40, NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 16/05/2023

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 07/2024
1ª Discussão () / /								
Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor() : Ver. FABIO BRITO

PROCOLO:
Recebi em : 16/02/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 40, NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Fabio Brito, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 40 passa a ser nominada oficialmente de “**Rua Ireno Maciel Dutra**”,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos trigésimo primeiro dia de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Fabio Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA

IRENO MACIEL DUTRA

25/08/1946 + 14/11/2022

Ireno Maciel Dutra, filho de imigrantes espanhóis e alemães, Dona Maria V. Machado Dutra e Otávio Maciel Dutra, natural de Machadinho RS, chegou a Tangará da Serra em julho de 1976. Ao lado de sua esposa Terezinha Maciel Dutra, construiu uma família sólida, tendo como filhos Rodinéia de Fátima Maciel Dutra, Rogério Maciel Dutra e Rosimere Maciel Dutra, e netos Felipe, Rafael, Vinícius, Miguel e Cauã.

Sua trajetória foi marcada por trabalho árduo em diversos setores, sempre em busca de sustentar sua família e prosperar financeiramente. Inicialmente, trabalhou na fazenda Quybyquyra por muitos anos. Posteriormente, tornou-se comerciante de carnes, com estabelecimentos na Avenida Brasil, Vila Alta e Rua 26. Por um período, atuou como feirante e, mais tarde, adquiriu um caminhão boiadeiro, no qual trabalhou por longos anos até conseguir formar sua filha mais velha em medicina.

Ao falecer, Ireno era aposentado e sócio-proprietário das Drogarias Santa Maria. Seu maior orgulho era falar sobre seus filhos e netos, destacando que, mesmo sendo uma pessoa simples e sem estudo formal, junto com sua esposa, proporcionou educação de qualidade aos três filhos, resultando em uma filha farmacêutica e dois filhos médicos.

Conhecido como Sr. Ireno, ele também se destacou por sua contribuição para trabalhos sociais na região da grande Vila Horizonte e bairros adjacentes. Sempre lembrou as dificuldades enfrentadas na época de sua chegada a Tangará da Serra, com ruas sem asfalto, muita poeira e longas distâncias até a capital Cuiabá para obter produtos de consumo.

Ireno amava Tangará da Serra e acreditava no potencial de prosperidade da cidade, destacando a acolhida e a determinação do povo local. Fez muitos amigos ao longo de sua vida e deixou um legado de trabalho e dedicação à comunidade.

Sua morte ocorreu em 14 de novembro de 2022. Em memória de sua vida e contribuição, amigos e familiares solicitam a aprovação desta homenagem, como forma de eternizar seu nome na cidade que tanto amava.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que teve sua importância para o município, nominando para **Rua Ireno Maciel Dutra**, a Rua 40 no Bairro Tarumã.*


Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 40, no Bairro Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 003/GVFB/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 004/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos décimo sexto dia de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Fabio Brito
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
IRENO MACIEL DUTRA
CPF

181.718.421-00

MATRÍCULA:
064576 04 55 2022 4 00028 288 001819 15

SEXO: Masculino Feminino COR: Branca Preta Amarela Indígena Roxa Outra

DATA NASCIMENTO: 25/06/1946 ESTADO CIVIL: Casado, com 76 anos

NATURALIDADE: Machadinho - RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 00534347 ELEITOR:

LITACÃO E RESIDÊNCIA:
OTAVIO MACIEL DUTRA e MARIA VELUCINA MACHADO DUTRA
Rua 17-A, nº 1452-N, Vila Horizonte, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 14/11/2022
quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 05 minutos.

LOCAL FALECIMENTO: Hospital e Maternidade Santa Angélica, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

CAUSA DA MORTE: NEPLSE ABDOMINAL, NEOPLASIA METASTÁTICA DE VESÍCULA BILIAR.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Sepultamento Cremação

DECLARANTE: Nelson Luiz da Cruz Junior
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Thiago Lima Morinho, CRM 12492

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER:
Declaração de óbito firmada pelo hospital desta cidade, assinada pelo médico. Apresenta certidão de casamento sob nº 15, julho 190, livro 01-B do Cartório de Registro Civil de Realiza-PR. Conforme informações do declarante o falecido desta filhas, desta hora a inventariar e não deve tratamento com o nome Ilegítimo de óbito lavrado em 14 de novembro de 2022. DO de nº 33442994-3

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGAO EMITIDOR	DATA VALIDADE
RG	0534347	***	SEJSP/MT	***
PIS/PIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	7011 8032 4940 2431	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SUAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residência	***		Grupo Sanzarco	***

*As anotações de cadastro acima são dispensadas a parte interessada da apresentação da documentação original, quando exigida pelo órgão solicitante ao quando acessada para identificação do seu postado.

Cantaria 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, nº 255 W. Centro
CEP: 78.700-500 - Telefone: (65) 4042-0932
Matriz: Avenida da Serra - Faltório e Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrarias@24horaspara.com.br
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Nascimento e Registro

O presente é válido: Data de
Tangará da Serra - MT, 14 de novembro de 2022

Thaina de Oliveira Sales
Thaina de Oliveira Sales
Escrivente Autorizada

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Documento: 176 - Cod. Acesso: 528
Emissão: GRATUITO
Selo Digital: BUII 79734
Consulta: <https://www.tribus.br/sellos>



ARPENBRASIL AA 026692461 BIRP



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO VLR. FABIO BRITO
CC 3911 403X 63 06964 2553

OFÍCIO Nº 003/GVFB/2024

Tangará da Serra, 14 de Fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: **Solicitação de Parecer para Homenagem à Pioneiro Ireneo Maciel Dutra**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as mais respeitadas saudações, venho por meio deste ofício solicitar à Vossa Excelência um parecer de elevada importância relacionado à vida e contribuições do Sr. Ireneo Maciel Dutra com o propósito de prestar uma justa homenagem pelo seu notável legado em nosso município. É com grande respeito e admiração que me dirijo a esta ilustre instituição em nome de amigos e familiares do Sr. Ireneo Maciel Dutra, com o intuito de solicitar uma homenagem em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade de Tangará da Serra. Ireneo Maciel Dutra, filho de imigrantes espanhóis e alemães, chegou a Tangará em junho de 1976. Desde então, sua vida foi marcada por um incansável espírito de trabalho e dedicação à sua família e à comunidade. Ao longo dos anos, Ireneo desempenhou diversas atividades, desde trabalhar na Fazenda Quaybyquyra até se tornar um comerciante respeitado, proprietário de açougues e mais tarde socio-proprietário das Drogarias Santa Maria. Seu empenho incansável em prover o sustento de sua família e oferecer oportunidades educacionais para seus filhos é digno de grande admiração. Além de seu trabalho, Ireneo também se destacou por seu engajamento em trabalhos sociais na região da grande Vila Horizontal e bairros adjacentes, demonstrando sua preocupação com o bem-estar da comunidade. Apesar das dificuldades enfrentadas no início, Ireneo sempre teve um profundo amor por Tangará da Serra, vendo na cidade um lugar de oportunidades e acolhimento. Sua fé na prosperidade do município e seu carinho pela comunidade são exemplos a serem seguidos.

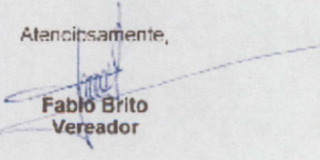
Diante do exposto, vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria que emita um parecer oficial deste eminente Instituto Histórico de Tangará da Serra.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Fabio Brito
Vereador

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 004/2024

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 003/GVFB/2024 – Vereador Fábio Brito


Ao observar a trajetória histórica do senhor **IRENO MACIEL DUTRA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **IRENO MACIEL DUTRA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Fez parte da frente de expansão mudando para Tangará da Serra em 1976;
- Trabalhou na zona rural de Tangará da Serra;
- Foi feirante e comerciante do ramo de açougue de Tangará da Serra;
- Foi proprietário sócio das Drogarias Santa Maria;
- Participava ativamente nas atividades sociais da Vila Horizonte e bairros adjacentes.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **IRENO MACIEL DUTRA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 15/02/2024 14:59:17 -0500
Assinatura digital registrada

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres